



Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 003 FLS. 11 VOL. I EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2017

Processo Administrativo nº. 2356/2017 – GABINETE
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: N.R. VASCONCELOS SILVA - ME. CNPJ: 08.370.339/0001-91. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (coffe break), que serão utilizados em reuniões realizadas pelo Gabinete da Prefeita, conforme Solicitação de Despesa nº. 2241/2017, Justificativa, Cotações de Preço, Termo de Referência nº 012/2017 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2356/2017. Valor: R\$ 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
Data: 26. 07.2017.

LIVRO 001 FLS. 13 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Processo Administrativo nº. 81/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COMERCIAL TORRES LTDA - EPP. CNPJ: 13.807.868/0001-40. Objeto: a prorrogação do Contrato nº.19/2017, por um período de três meses, de conformidade com o Processo Administrativo nº 81/2017.
Data: 13.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Processo Administrativo nº. 397/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA. CNPJ nº 07.193.395/0001-35. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 005/2017, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 42, fl. 426 e Processo Administrativo nº 397/2017.
Data: 08. 08.2017.

LIVRO 001 FLS. 14 VOL. II EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016

Processo Administrativo nº. 1948/2016 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ nº 07.103.838/0001-50. Objeto: a prorrogação do prazo de execução de serviços do Contrato nº. 76/2016 por um período de 120 (cento e vinte) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do MEMO nº 114/2017/SEMIG e Processo Administrativo nº. 1948/2016.
Data: 2. 08.2017.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3304/2017/SEMAS/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3304/2017/SEMAS/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de diversos materiais de copa e cozinha, com a finalidade de atender os setores de cozinha nos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	2
SEMIG - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	2
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4

Em favor da empresa Gilson Monteiro da Silva EPP, o lote de nº 01 no valor de R\$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos e noventa reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 3417/2017/SEMEC/PMV, Destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de canais de dados, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 61 e 62 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 (único) – Em favor de – INTERNET 5.8 LTDA ME, o item 01 no valor de R\$ 8.199,96 (Oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 8.199,96 (Oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vilhena, 04 de Setembro de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Integração Governamental, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Dariano de Oliveira, portador do CREA/RO nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser o fiscal da obra pública "Drenagem Pluvial e Dispositivos de Captação de Águas Pluviais no Setor 28", oriunda do Processo Administrativo nº 3999/2017-SEMOSP, Contrato nº 141/2017, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2017.
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Municipal de
Integração Governamental

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2017/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Aquisição de Medicamentos para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS (SAE/CTA), através do Processo Administrativo nº 920/2017 com base no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: Comercial Cirúrgica Rio Clareense – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 no valor de R\$ 4.495,19 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli – CNPJ nº 21.297.758/0001-03 no valor de R\$ 6.078,30 (seis mil setenta e oito reais e trinta centavos) e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 02.520.829/0001-40 no valor de R\$ 4.206,72 (quatro mil duzentos e seis reais e setenta e dois centavos) conforme parecer jurídico fls. 425. Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na imprensa oficial do município.

Vilhena (RO), 30-08-2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº 283/2016 – Pregão Eletrônico 322/2016 – Processo nº 01.1712.03962-00/2016 SESAU/RO, para Aquisição/de Material de Consumo (Nutrição Parenteral) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) em favor da Empresa Medplus Com. e Rep. Ltda.

Vilhena 30 de agosto de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº265/2017CPL/PMV

SOLOCITAÇÃO DE DESPESA Nº 99/2017/FCV/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2017FCV/PMV

Visto e analisando o Processo Administrativo Nº020/2017/FCV/PMV, para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO; e, a ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjunção proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de VALDICREIA CAMARGO DA COSTA ERELI-ME, o item 01 cujo valor unitário é R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais), do lote 01, perfazendo um valor do certame licitatório de R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Vilhena, 05 de Setembro de 2017

DJAVAN SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec.38.443/2017

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I
Edital nº 005/PMV/2017**COMUNICADO E RESULTADOS DOS RECURSOS**

A Comissão Específica do Processo Seletivo de Agentes de Inspeção Sanitária I, constituída através do Decreto nº. 40.253/2017, de 29 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO, os Resultados dos Recursos das Notas da Prova e Títulos, protocolados pelos candidatos no período de 01/09/2017 e 04/09/2017, em conformidade com o item 15 do Edital:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DO PROTOCOLO	RESULTADO DO RECURSO
211	RANIELY SANTOS ALMEIDA	01/09/2007	INDEFREIDO
74	SILVANO PIMENTELI ROCHA	01/09/2017	DEFERIDO
282	VALDERICE SILVA VARANDAS	04/09/2017	INDEFERIDO

Vilhena, 05 de agosto de 2017

VALENTIN GABRIEL
PRESIDENTE - COMISSÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, torna público à dispensa de licitação destinado A AQUISIÇÃO DE KIT COPOS, para atender as necessidades desta Autarquia, Processo Administrativo nº 201/2016 – SAAE, com base no Art. 24 Inciso II e VII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico (Fls. 277) e Termo de Adjudicação (Fls. 271), em favor da empresa BRUNO CESAR BOFF EPP no valor de R\$ 334,80 (Trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena-RO, 24 de Abril de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SAAE/2017**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 208/2017/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA ME no valor de R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 30 de Agosto de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SAAE/2017**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 207/2017/SAAE, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS PARA CAMPANHA, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: GRÁFICA BRASIL LTDA ME no valor de R\$ 5.673,50 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 01 de Setembro de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.134/2016**

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07 e, de outro lado, BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº. 07.114.391/0001-14

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 003/2016, com seus anexos ficam fazendo parte deste Termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais. Subcláusula Primeira: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por 12 meses a contar do vencimento do Contrato em 31/08/2017. Subcláusula Segunda: O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo empenhado a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no presente ano, referente a 04 (quatro) meses e o restante no exercício de 2018.

DA DESPESA As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Órgão: 16 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 57 – Serviço de Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 10300 Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social, conforme Nota de Autorização de Despesa nº 150, de 30 de agosto de 2017 e Nota de Empenho n. 90/2017 de 30 de agosto de 2017.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2016, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

DO FORO - O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena (RO),

DA DATA - Vilhena - RO, 31 de agosto de 2017.

DA REPRESENTAÇÃO – IPMV: HELENA FERNANDES R. DOS R. ALMEIDA

BETTER TECH: ONILDO PAULI DA G. FERREIRA

PORTARIA Nº 298/2017/DAF/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 4 de setembro de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV
MRBP

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO